



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAI A FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 48d5c991-e0be-42b5-9990-c3131a2294a2

ANEXO III

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE RISCOS FISCAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ANEXO III - RISCOS FISCAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município do Cabo de Santo Agostinho, para 2025, foi determinado pelo § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com a finalidade de registrar e avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, bem como informar as providências a serem tomadas pela Administração, caso os riscos se concretizem.

Art. 4º.

“§ 3º. A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Riscos Fiscais são possibilidades de ocorrências de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

A Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.180/09, que aprovou a NBC T 19.7, que trata de provisões, passivos, contingências passivas e contingências ativas, definiu, nos seguintes termos:

“Contingência passiva é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou é uma obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados, mas que não é reconhecida ou porque é improvável que a entidade tenha de liquidá-la; ou porque o valor da obrigação não pode ser estimado com suficiente segurança.”

A reserva de contingência, conforme estabelecido na alínea “b” do inciso III do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, os quais incluem as alterações e adequações orçamentárias em conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Constará da Lei Orçamentária pelo menos 1% (um por cento) da receita corrente líquida para a reserva de contingência.

Também é possível superar ocorrências de eventos de que trata este anexo, por meio de realocação ou redução de despesas discricionárias.

No exercício de 2025 poderão vir a acontecer fatos que impliquem nos seguintes riscos fiscais:





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 48d5c991-e0be-42b5-9990-c3131a2294a2

1. Não atingimento das metas de arrecadação de receitas em decorrência de:
 - a) Ritmo de crescimento da atividade econômica do País abaixo do que está sendo projetado, com reflexo no nível de arrecadação dos tributos municipais e dos recursos resultantes de transferências constitucionais e legais feitas por outros entes federativos;
 - b) Flutuações na taxa de câmbio e/ou aumento da taxa de juros, que tragam reflexos para a economia, implicando em aumento do custo do serviço da dívida (juros e amortizações);
 - c) Ocorrência de índices inflacionários diferentes daqueles previstos, que venham a prejudicar as metas fiscais consideradas nas projeções desta LDO;
 - d) inadimplência superior às estimativas de recebimentos dos créditos de dívida ativa tributária, previstos nas campanhas de cobrança administrativa e judicial, consoante disposições do Código Tributário Municipal, da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 e atualizações.

2. Ocorrência de epidemias, enchentes, secas e outras situações de calamidade pública, ou emergencial, que implique em despesas não previstas, podem prejudicar as metas fiscais, especialmente o resultado primário.

3. Incremento da dívida previdenciária que implique na assunção formal de débitos em favor da previdência social, assim como débitos de anos anteriores, decorrente de levantamentos periódicos feitos pela Receita Federal do Brasil;

4. Ocorrência de decisões judiciais que impliquem em despesas não previstas ou orçadas em valor menor do que o montante imputado.

5. Baixo retorno da arrecadação da dívida ativa, no exercício de 2025, em decorrência de resposta insatisfatória dos esforços administrativos e demandas judiciais mais demoradas.

Em razão dos riscos serem hipotéticos, a quantificação financeira é de difícil mensuração.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS		R\$ milhares
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Demandas Judiciais	1.200			
- Demandas judiciais junto ao Fundo Municipal de Saúde provocadas pelo Ministério Público relativas à aquisição de medicamentos, fórmulas especiais, custeio de cirurgias e outras.	1.200	- Suplementação Orçamentária, utilizando-se da Reserva de Contingência e de anulação de outras despesas discricionárias.	1.200	1.200
Dívidas em Processo de Reconhecimento	27.500			
- Ações judiciais em fase de julgamento que poderão compor as Requisições de Pequeno valor (RPV).	2.500	- Suplementação Orçamentária, utilizando-se da Reserva de Contingência e de anulação de outras despesas discricionárias para reforço das dotações de RPV já existente.	2.500	2.500
- Ações judiciais em fase de julgamento que poderão compor os precatórios.	4.000	- Suplementação Orçamentária, utilizando-se da Reserva de Contingência e de anulação de outras despesas discricionárias para reforço das dotações de Precatórios já existente.	4.000	4.000
- Auto de Infração praticado por Delegado da Receita Federal com finalidade de lançar supostos débitos de contribuições destinadas à Seguridade Social, a cargo da edilidade, parte patronal (contribuição previdenciária patronal e contribuição para o financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrentes dos riscos ambientais do trabalho – GILRAT), e contribuições a cargo dos segurados, incidentes sobre a remuneração dos segurados empregados e contribuintes individuais que lhes prestaram serviços.	21.000	- Suplementação Orçamentária, utilizando-se da Reserva de Contingência e de anulação de outras despesas discricionárias.	21.000	21.000
Avais e Garantias Concedidas	0			
Assunção de Passivos	15.000			
- Aporte financeiro para suprir déficit previdenciário junto ao regime próprio de previdência decorrente de novas projeções atuariais.	15.000	- Contingenciamento de despesas discricionárias para o repasse financeiro do aporte ao RPPS.	15.000	15.000
Assistências Diversas	0			
Outros Passivos Contingentes	0			
SUBTOTAL	43.700	SUBTOTAL		43.700





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://etec.leg.br/etec/validaDoc.aspx?validaDoc=semCodigo> do documento: 48d5c991-e0be-42b5-9990-c3131a2294a2

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	47.000		
- Não recebimento dos recursos de operação de crédito.	40.000	- Contingenciamento das despesas/limitação de empenho de investimentos com fonte de recurso de operação de crédito.	40.000
- Não recebimento de emendas parlamentares e recursos de convênios dos governos Estaduais e Federais.	7.000	- Contingenciamento das despesas/limitação de empenho de investimentos com fonte de recurso de emendas parlamentares ou convênios.	7.000
Restituição de Tributos a Maior	200		
- Restituição de tributos recolhidos à maior.	200	- Contingenciamento/limitação de empenho de despesas discricionárias.	200
Discrepância de Projeções:	0		
Outros Riscos Fiscais	0		
SUBTOTAL	47.200	SUBTOTAL	47.200
TOTAL	90.900	TOTAL	90.900



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 48d5c991-e0be-42b5-9990-c3131a2294a2

ANEXO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE OBRAS EM EXECUÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ANEXO IV - DE OBRAS EM EXECUÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

APRESENTAÇÃO:

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabeleceu no art. 45 que somente deverão ser incluídos novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

O presente anexo contém a discriminação das obras em andamento, despesas previstas para conservação do patrimônio que serão incluídos na lei orçamentária para 2025, para atendimento das disposições do parágrafo único do referido art. 45 da LRF.

Estão evidenciadas detalhadamente, a seguir:

- I - Obras em Andamento;
- II - Despesas para Conservação do Patrimônio.



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 48d5c991-e0be-42b5-9990-c3131a2294a2



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DEMONSTRATIVO DE OBRAS EM EXECUÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 48d5c991-e0be-42b5-9990-c3131a2294a2

(LRF, Art. 45)

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS	OBRAS EM EXECUÇÃO				Fonte (Recurso Próprio)	Fonte (Recurso Vinculado - Convênio)	VALOR A SER GASTO EM 2025 COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (R\$)
	DATA DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA	VALOR TOTAL DA OBRA (R\$)	% DE CONCLUSÃO PREVISTO P/2024	VALOR EXECUTADO EM 2024 (R\$)			
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS							
Contenção de encostas com Geocomposto e muros de contenção. (Etapa 2 conv.402316)	18/03/2024	15.468.252,00	60%	9.280.951,20	537.430,72	8.743.520,48	0,00
Contratação de Empresa de Engenharia para obras de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem e Urbanismo - LOTE 2 - Loteamento Enseada dos Corais	13/05/2022	13.928.755,40	3%	374.253,93	0,00	374.253,93	0,00
Contratação de Empresa de Engenharia para obras de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem e Urbanismo - LOTE 3 - Loteamento Enseada dos Corais	20/06/2023	12.201.843,62	11%	1.284.952,60	0,00	1.284.952,60	0,00
Contratação de Empresa de Engenharia para obras de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem e Urbanismo - LOTE 8 - Loteamento Enseada dos Corais	13/05/2022	13.928.755,40	5%	629.734,48	0,00	629.734,48	0,00
Contratação de Empresa de Engenharia para obras de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem e Urbanismo - LOTE 9 - Loteamento Enseada dos Corais	20/06/2023	12.201.843,62	38%	4.651.338,85	0,00	4.651.338,85	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 48d5c991-e0be-42b5-9990-c3131a12294a2

Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos Executivos para construção e requalificação de Prédios Públicos do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE.	22/04/2024	4.156.843,36	50%	2.078.421,68	2.078.421,68	0,00	0,00
Contratação de Empresa Especializada especializada para elaboração de projetos executivos para melhoramento e requalificação do sistema viário incluindo pavimentação, drenagem e contenção de encostas do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE.	22/05/2024	1.477.908,06	50%	738.954,03	738.954,03	0,00	0,00
Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação de ruas diversas em Pontes dos Carvalhos, no cabo de santo agostinho - lote 2.	01/07/2024	9.188.023,93	50%	4.594.011,97	0,00	4.594.011,97	0,00
Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação de ruas diversas em Pontes dos Carvalhos, no cabo de santo agostinho - lote 3.	01/07/2024	6.576.960,86	50%	3.288.480,43	0,00	3.288.480,43	0,00
Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de terraplanagem, pavimentação e drenagem de ruas e implantação de área de lazer, no loteamento Ilha em Ponte dos Carvalhos.	15/09/2021	12.517.539,83	38%	4.769.371,19	0,00	4.769.371,19	0,00

Praça Ministro André Cavalcanti, s/nº - Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP 54505-904
Fone: (81) 3521-6600 - 3521-6605 | Fax: (81) 3521-6601 - 3524-9105



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAIA FERREIRA; LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://etea.tecpa.tc.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 48d5c991-e0be-42b5-9990-c3131a12294a2

Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de terraplanagem, pavimentação e drenagem do anel 10 - trecho , no loteamento cidade Garapu.	31/03/2022	14.969.638,79	32%	4.785.710,19	0,00	4.785.710,19	0,00
Subtotal		116.616.364,87		36.476.180,55	3.354.806,43	33.121.374,12	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Contrato nº 054/2021; Processo administrativo nº 175/2021; Processo Licitatório nº 081/2021; Concorrência nº 014/2021; Objeto: Execução de Obras de Reforma e Ampliação das Unidades Escolares - Regional 02.	03/11/2021	31.740.271,94	60%	0,00	0,00	18.902.636,14	18.902.636,14
Contrato nº 051/2021; Processo administrativo nº 177/2021; Processo Licitatório nº 083/PMCSA - SME/2021; Concorrência nº 016/2021; Objeto: Execução de Obras de Reforma e Ampliação das Unidades Escolares - Regional 04.	03/11/2021	30.470.609,61	57%	0,00	0,00	17.402.623,37	17.402.623,37
Execução de obras de reforma e ampliação das unidades escolares da Regional 1, do Município do Cabo de Santo Agostinho. Contrato Nº 052/PMCSASME/ 2021 - CBL EMPREENDIMENTOS LTDA.	03/11/2021	45.211.268,08	33%	0,00	0,00	14.812.578,90	14.812.578,90
Subtotal		107.422.149,63		0,00	0,00	51.117.838,41	51.117.838,41



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAIA FERREIRA; LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://etce.tecepe.tc.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 48d5c991-e0be-42b5-9990-c3131a2294a2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Contratação de Empresa Especializada para execução de Obras da Reforma da Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ).	22/03/2022	2.393.307,70	67%	0,00	0,00	1.609.535,81	1.609.535,81
Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das obras de Reforma e Ampliação do Centro de Referência em saúde do Trabalhador - CEREST , no Centro, em Cabo Santo Agostinho - PE.	30/03/2022	3.854.273,14	13%	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Contratação de empresa de engenharia para execução de manutenção predial preventiva e corretiva das unidades de saúde (usf's), hospitais, maternidades, policlínicas e prédios administrativos da rede municipal de saúde.	19/06/2024	11.295.834,40	100%	11.295.834,40	0,00	11.295.834,40	0,00
Subtotal		17.543.415,24		11.295.834,40	0,00	13.405.370,21	2.109.535,81
TOTAL GERAL		241.581.929,74		47.772.014,95	3.354.806,43	97.644.582,74	53.227.374,22

RESUMO

IDENTIFICAÇÃO	CUSTO TOTAL DA OBRA (R\$)
OBRAS EM ANDAMENTO	47.772.014,95
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	53.227.374,22
TOTAL	100.999.389,17



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 48d5c991-e0be-42b5-9990-c3131a2294a2

